

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. — BASA

Balancete Geral em 31/01/75

PÁGINAS: 12 e 13

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

**DEPARTAMENTO NA-
CIONAL DA PRODUÇÃO
MINERAL**

Projeto RADAM
Concorrência Pública n.
001/PA/75

(Diário Oficial)



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ**

Tomada de Preços

n. 01/75

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.ª DA REPÚBLICA — Nº 22.966

BELEM — QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1975

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA
COSTA, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA-FILHO

Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE

Educação — Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI
ROMAO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

24 PÁGINAS

PORTARIAS — Da Imprensa Oficial do Estado

Da Secretaria de Estado de Agricultura

—XXXX—

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL,

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E

PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL

De Tágide Representações S.A.

Companhia Amazônia Técnica de Engenharia

—XXXX—

EDITAIS — Do Tribunal de Justiça do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, Des. Delival de Souza Nobre, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.800, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Caridade Itaparica de Oliveira, diarista (ERPC Hermes — Cametá), 20 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 12.10. a 1.11.74

Nizomar da Silva Lemos, diarista (SAGRI), 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 3760 — Diag. Codif. 300), a contar de 4.12. a 2.01.75.

Orivaldo de Araújo Pontes, diarista (Depto. de A M Sanitária), 60 dias (LTS) (Laudo médico n. 3697 — Diag. Codif. 425—412.0), a contar de 16.12. a 13.02.75.

Otilia dos Reis Pereira, diarista (Depto. de A M Sanitária), 90 dias (LTS) (Laudo médico n. 3579 Diag. Codif. 402—412), a contar de 25.11. a 22.02.75.

Raimundo Jorge Lugrime Bezerra, diarista (Depto. de A M Sanitária), 60 dias (LTS) (Laudo médico n. 3696 Diag. Codif. E—943—N818), a contar de 2.12. a 30.01.75.

Maria Pinheiro da Silva, diarista (INS Santana — I. Miri), 30 dias (LTS), (Laudo médico n. 3595 Diag. Codif. 616), a contar de 3.11. a 2.12.74.

Maria Tereza Miranda de Araújo, diarista (Depto. de A M Sanitária), 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 3633 Diag. Codif. 300.9), a contar de 23.11. a 22.12.74.

Maria do Carmo Paiva Ferreira, diarista (Depto. de A M Sanitária), 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 3510 Diag. Codif. 590.1), a contar de 1. a 30.11.74.

Maria da Conceição Marinho Monteiro, diarista (Depto. de A M Sanitária), 40 dias de (LTS) (Laudo médico n. 3592 Diag. Codif. N—929—E—940), a contar de 4.11. a 13.12.74.

Maria José Goes Espindola, diarista (Depto. de A M Sanitária), 10 dias (LTS) (Laudo médico n. 3476 Diag. Codif. 360), a contar de 12 a 22.11.74.

Nerias Conceição de Souza, diarista (Depto. de A M Sanitária), 60 dias (LTS) (Laudo médico n. 3624 Diag. Codif. 345—305.3), a contar de 21.11. a 19.01.75.

Raimunda Iracema dos Santos Nunes, diarista (Depto. de A A C e Desportivo), 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 3478 Diag. Codif. 616), a contar de 1. a 30.11.74.

Vanderley Monteiro de Souza, diarista (E E M Neto — Capital), 20 dias (LTS) (Laudo médico n. 3574 Diag. Codif. 490) a contar de 26.11. a 15.12.74.

Raimunda Berenice dos Santos, Professor (Depto. do Pessoal — SEDUC), 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 3346 Diag. Codif. 637.9), a contar de 10.10. a 8.11.74.

Raimundo do Nascimento Gomes, diarista (E E 1: G D A Nunes — Capital), 15 dias (LTS) (Laudo médico n. 3432 Diag. Codif. 465), a contar de 11 a 27.11.74.

Raimunda Silva, diarista (E E 1: G — M Z Sales — Capital), 20 dias (LTS) (Laudo médico n. 3351 Diag. Codif. 384—369), a contar de 15.10. a 3.11.74.

Raimundo Gomes de Oliveira, diarista (SEDUC), 30 dias (LTS) (Laudo médico 3093 Diag. Codif. 564—788.4—458.0), a contar de 8.10. a 6.11.74.

Solange Marques Cohen, Professor (E E 1: G — E M Matos — Santarém), 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 30.10. a 28.11.74.

Suely Pimenta Monteiro, diarista (E E 1: G — F Daniel — Capital), 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 3443 Diag. Codif. 637.9), a contar de 15.10. a 13.11.74.

Sebastiana Elmira Carvalho Vilhena, Professor não titulado (E E 1: G — A P da Silva — Capital), 40 dias (LTS) (Laudo médico n. 3551 Diag. Codif. Y34.9—540), a contar de 9.11. a 18.12.74.

Maria José da Cunha Santos, Professor não titulado (E E 1: G — São Cristóvão), 40 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3335 — Diag. Codif. 715—465), a contar de 25.9. a 3.11.74.

Maria Trindade Naiff Neves, Professor não titulado (E E 1 em Tamataquara — Marapanim), 120 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3088 — Diag. Codif. 402—412.0—425), a contar de 16.10. a 12.2.75.

Eufrania de Carvalho Pinheiro, diarista (E. E. 1: G — J. Passarinho), 40 dias (LTS) (Laudo médico n. 3399 Diag. Codif. 455), a contar de 24.10. a 2.12.74.

Elvina Leonor Tavares dos Santos, diarista (E E 1: G — A. Tamandaré) — Capital), 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 3396 Diag. Codif. 643), a contar de 16.10. a 14.11.74.

Doralice Silveira da Silva, Professor (E E 1: G — A Olímpio — Capital), 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 3398 Diag. Codif. 300.4), a contar de 21.10. a 19.11.74.

Deusarina Nonato da Silva, diarista (G E P A Pereira — Bragança) 30 dias (LTS) (atestado médico), a contar de 14.8. a 12.9.74.

Dolores Silva Gama, diarista (E E 1: G — J. Chermont — Capital), 40 dias (LTS) (Laudo médico n. 3594 Diag. Codif. Y34.9—616), a contar de 13.11. a 22.12.74.

Amélia Palmeira Imbiriba, Professor (E E 1: G — R. Barbosa — Capital), 60 dias (LTS) (Laudo médico n. 3517 Diag. Codif. 465), a contar de 15.10. a 13.12.74.

Ana Ermelinda Lopes de Souza, Professor (Munic. de Altamira), 15 dias (LTS), atestado médico) a contar de 2 a 17.9.74.

Antonia Raiol de Avis, diarista (E E 1: G — A Correa — Bragança), 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 19.9. a 18.10.74.

Ana Albuquerque de Farias, diarista (E E 1: G — S. Francisco — Óbidos), 30 dias de (LTS) (atestado médico), a contar de 28.8. a 26.9.74.

Anatildes Figueira de Carvalho, Professor Regente (Óbidos), 30 dias (LTS) (atestado médico), a contar de 16.9. a 15.10.74.

Angela Maria de Oliveira, diarista (E E 1: G — P. Pinheiro — Bragança), 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 12.9. a 11.10.74.

Abigail Celeste de Carvalho Lima, Professor Regente (E E 1: G — B. Fontenelle — Capital), 40 dias (LTS) (Laudo médico n. 3355), Diag. Codif. 590—616), a contar de 8.10. a 16.11.74.

Benedita Santos Silva, Professor não titulado (E. Parada Jaco Bragança), 20 dias (Tratamento de Saúde), (Atestado médico), a contar de 19.9. a 8.10.74.

Creusa de Oliveira Viana, Professor Regente (E E H Guerreiro — Oriximiná), 10 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 14. a 23.10.74.

Carmen Celeste Martins de Alencar, Professor (E E 1: G — P C Branco — Capital), 20 dias (LTS) (Laudo médico n. 3526 Diag. Codif. 465) a contar de 14.11. a 3.12.74.

Cleide de Carvalho Ferreira, Professor (E E 1: G — Dr. F Camargo — Capital), 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 3457 Diag. Codif. 305.8), a contar de 12.11. a 11.12.74.

Creusa Vidal de Negreiros, Professor (I Santa. Terezinha — Bragança), 40 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 1.11. a 10.12.74.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Annual	500,00	N.º aturada ao ano	
Semestral . . .	250,00	umenta ..	1,00
N.º avulso..	2,00		
		Publicações	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro.	10,50
Annual	800,00	Página de Contabilidade - preço	
Semestral . . .	400,00	fixo	1.100,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO : DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES : 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS : Devem acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS : Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS : Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS : Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

SECRETARIAS

GOVERNO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1975

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 20/02 a 20/03/1975, referente ao exercício de 1973, a funcionária TEREZINHA DE JESUS NUNES MONTEIRO, Chefe da Seção de Contadoria desta Autarquia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente
(G. — Reg. n. 472)

AGRICULTURA

RESUMO DE SENTENÇAS

Sentenças proferidas pelo Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado no Município de São Felix do Xingu, em que são requerentes:

Processo n. 0784 de 04.02.74.
Requerente: Elieser David Marques.
Despacho: Aprovo o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito.

Processo n. 0783/74 de 04.02.74.
Requerente: Eurípedes Pereira Domingues.

Despacho: Aprovo o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito.

Processo n. 7291/73 de 17.12.73.
Requerente: Ivone Seabra Alencar.
Despacho: Aprovo o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito.

Processo n. 7288/73 de 17.12.73.
Requerente: Melik Cecílio Daher.
Despacho: Aprovo o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito.

Processo n. 8153/73, de 31.12.73.
Requerente: Wagner Salles.

Despacho: Aprovo o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito.

Processo n. 7287/73 de 17.12.73.
Requerente: Jorge Cecílio Daher.

Despacho: Aprovo o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito.

Processo n. 7286/73 de 17.12.73.
Requerente: Esio Daher

Despacho: Aprovo o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito.

Processo n. 2439/74 de 26.03.74.
Requerente: Jorge Abrão.

Despacho: Aprovo o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito.

Processo n. 3580/74 de 29.04.74.
Requerente: Miguel Eudes da Silva.

Despacho: Aprovo o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

(G. — Reg. n. 475)

Processo n. 5530/73 de 31.10.73.
Requerente: José Nestor da Silva Siqueira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Vigia.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5843/73 de 13.11.73.
Requerente: Joaquim Jormão de Barros.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Vigia.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3120/74 de 08.04.74.
Requerente: Josefa Tavares da Hungrya.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capitão Poço.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3118/74 de 08.04.74.
Requerente: Helio Pires das Chagas Hungrya.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capitão Poço.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3117/74 de 08.04.74.
Requerente: Josefa Tavares da Hungrya.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capitão Poço.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3119/74 de 08.04.74.
Requerente: Helio Pires das Chagas Hungrya.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capitão Poço.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2935/74 de 21.04.74.
Requerente: Joaquim dos Anjos de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7206/74 de 20.09.74.
Requerente: Nobuaki Oikawa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7203/74 de 19.09.74.
Requerente: Hisae Oikawa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

(G. — Reg. n. 94)

Processo n. 7208/74 de 19.09.74.
Requerente: Hisae Oikawa.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7210/74 de 19.09.74.
Requerente: Nobuaki Oikawa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7217/74 de 19.09.74.
Requerente: Nobuaki Oikawa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7213/74 de 19.09.74.

Requerente: Nobuo Oikawa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7214/74 de 19.09.74.

Requerente: Nobuaki Oikawa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7215/74 de 19.09.74.

Requerente: Hisae Oikawa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7211/74 de 19.09.74.

Requerente: Nobuo Oikawa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7212/74 de 19.09.74.

Requerente: Nobuo Oikawa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7207/74 de 19.09.74.

Requerente: Hisae Oikawa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7210/74 de 19.09.74.

Requerente: Nobuo Oikawa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1472/73 de 26.04.73.

Requerente: Ieda Santana Fernandes.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5884/73 de 14.11.73.

Requerente: Oswaldina Costa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2822/73 de 04.07.73.

Requerente: Manoel Vieira da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6168/73 de 22.11.73.

Requerente: Manoel Gomes Gatinho.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4486/72 de 23.11.72.

Requerente: Oscar Pimentel.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4484/72 de 28.11.72.

Requerente: Oscar Pimentel.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4485/72 de 28.11.72.

Requerente: Oscar Pimentel.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1464/74 de 14.03.74.

Requerente: Valdiva Moura Barçosa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 94)

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 07/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e visando mais adequada organização administrativa,

RESOLVE:

I — Localizar a Divisão de Engenharia Agrícola e Construções do DERU, nas instalações onde funciona o Setor de Manutenção do mesmo Departamento em Marituba.

II — Determinar que o Engenheiro Agrônomo Raimundo Eloy Coutinho passe a ter exercício em Marituba, na referida Divisão, a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 13 de fevereiro de 1975.
Engº Agrº EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 438)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL Projeto RADAM

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/PA/75 — A V I S O —

Tornamos público, para conhecimento das firmas interessadas, que, por motivo de ordem administrativa, o recebimento e abertura das propostas para prestação de serviços sob contrato de transporte aéreo, de material, pessoal e combustível, entre as sub-bases do Projeto RADAM, por aviões tipo C-82 e Catalina, fixados para o dia 19.02.75, ficam transferidos para 24 do corrente mês, às 15:00 (quinze) horas, na sede do 5.º Distrito DNPM, situado à Trav. Benjamin Constant, n. 1.009, em Belém, Estado do Pará.

Belém (Pa.), 17 de fevereiro de 1975
Geol. Antonio Monteiro de Jesus
Diretor do 5.º Distrito — DNPM
(Ext. — Reg. n. 654 — Dia 20.2.75)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Diretoria Estadual do Pará E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS N. 06/75

A Comissão de Licitação do Grupo Executivo de Administração do Ministério da Agricultura no Pará, leva ao conhecimento dos interessados, que no dia 04 do mês de março do corrente ano, às 10 horas, na Seção de Material, localizada à rua Padre Prudêncio, n. 220, nesta Cidade, aceitará proposta para o fornecimento de Material Médico Cirúrgico, Hospitalar e Odontológico, de que trata a Tomada de Preços em epígrafe.

O Edital acha-se afixado na portaria da Diretoria Estadual, no endereço acima indicado.

(Ext. — Reg. n. 680 — Dia 20.2.75)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por VAN-
DERLEI CORREIA DA SILVA, nos ter-

mos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria AgroPastoril, sita à 4a. Comarca de Altamira, 5.º termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri, mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 398 Km em linha reta da sede do município no sentido SW e 116 Km da margem esquerda do Rio Xingú, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 53° 25' 15" WGR x 06° 35' 34" Sul
Ponto B — 53° 25' 15" WGR x 06° 38' 48" Sul
Ponto C — 53° 27' 57" WGR x 06° 38' 48" Sul
Ponto D — 53° 27' 57" WGR x 06° 35' 34" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 13 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22648 — Reg. n. 626 — Dia 20/2/75)

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por GILMA TEIXEIRA MACHADO, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 4a. Comarca de Altamira, 5.º termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes caracte-

ísticas: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri, mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 413 Km em linha reta da sede do município no sentido sudoeste e 145 Km da margem esquerda do Rio Xingú, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 53° 46' 51" WGR x 06° 35' 34" Sul
Ponto B — 53° 46' 51" WGR x 06° 38' 48" Sul
Ponto C — 53° 49' 33" WGR x 06° 38' 48" Sul
Ponto D — 53° 49' 33" WGR x 06° 35' 34" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 13 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:
Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22648 — Reg. n. 637 — Dia 20/2/75)

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por EVA CAPUZZO GONÇALVES, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 4a. Comarca de Altamira, 5.º termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri, mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 395 Km em linha reta da sede do município no sentido sudoeste e 114 Km da margem esquerda do Rio Xingú, en-

quadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

- Ponto A — 53° 30' 39" WGR x 06° 32' 20" Sul
 Ponto B — 53° 30' 39" WGR x 06° 35' 34" Sul
 Ponto C — 53° 33' 21" WGR x 06° 35' 34" Sul
 Ponto D — 53° 33' 21" WGR x 06° 32' 20" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 13 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22648 — Reg. n. 636 — Dia 20/2/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por LAZINA ALVES DE MORAES, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 4a. Comarca de Altamira, 5.º termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri; mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 390 Km em linha reta da sede do município no sentido sudoeste e 112 Km da margem esquerda do Rio Xingú, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

- Ponto A — 53° 30' 39" WGR x 06° 29' 06" Sul
 Ponto B — 53° 30' 39" WGR x 06° 32' 20" Sul
 Ponto C — 53° 33' 21" WGR x 06° 32' 20" Sul
 Ponto D — 53° 33' 21" WGR x 06° 29' 06" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 13 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22648 — Reg. n. 635 — Dia 20/2/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por GIVA DE FREITAS TEIXEIRA OLIVEIRA, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 4a. Comarca de Altamira, 5.º termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri; mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 407 Km em linha reta da sede do município no sentido sudoeste e 142 Km da margem esquerda do Rio Xingú, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

- Ponto A — 53° 46' 51" WGR x 06° 32' 20" Sul
 Ponto B — 53° 46' 51" WGR x 06° 35' 35" Sul
 Ponto C — 53° 49' 33" WGR x 06° 35' 35" Sul
 Ponto D — 53° 49' 33" WGR x 06° 32' 20" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 13 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22648 — Reg. n. 634 — Dia 20/2/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por ALAÍRA BATISTA DA SILVA, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 4a. Comarca de

Altamira, 5.º termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri; mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 392 Km em linha reta da sede do município no sentido SW e 117 Km da margem esquerda do Rio Xingú, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

- Ponto A — 53° 25' 15" WGR x 06° 32' 20" Sul
 Ponto B — 53° 25' 15" WGR x 06° 35' 34" Sul
 Ponto C — 53° 27' 57" WGR x 06° 35' 34" Sul
 Ponto D — 53° 27' 57" WGR x 06° 32' 20" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 13 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22648 — Reg. n. 633 — Dia 20/2/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por EMBE-RIZA MAIA DA SILVA, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 4a. Comarca de Altamira, 5.º termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri; mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 396 Km em linha reta da sede do município no sentido SW e 100 Km da margem esquerda do Rio Xingú, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

- Ponto A — 53° 22' 33" WGR x 06° 35' 34" Sul
 Ponto B — 53° 22' 33" WGR x 06° 38' 48" Sul
 Ponto C — 53° 25' 15" WGR x 06° 38' 48" Sul
 Ponto D — 53° 25' 15" WGR x 06° 35' 34" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 13 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras
Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22648 — Reg. n. 632 — Dia 20/2/75)

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por MANOEL JACINTO DE MORAES, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 4a. Comarca de Altamira, 5.º termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri; mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 400 Km em linha reta da sede do município no sentido sudoeste e 116 Km da margem esquerda do Rio Xingú, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

- Ponto A — 53: 30' 39" WGR x 06: 35' 34" Sul
Ponto B — 53: 30' 39" WGR x 06: 38' 48" Sul
Ponto C — 53: 33' 21" WGR x 06: 38' 48" Sul
Ponto D — 53: 33' 21" WGR x 06: 35' 34" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 13 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras
Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22648 — Reg. n. 631 — Dia 20/2/75)

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por CAIO

HILTON DE FREITAS TEIXEIRA, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 4a. Comarca de Altamira, 5.º termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri; mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 410 Km em linha reta da sede do município no sentido SW e 141 Km da margem esquerda do Rio Xingú, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

- Ponto A — 53: 44' 09" WGR x 06: 35' 34" Sul
Ponto B — 53: 44' 09" WGR x 06: 38' 48" Sul
Ponto C — 53: 46' 51" WGR x 06: 38' 48" Sul
Ponto D — 53: 46' 51" WGR x 06: 35' 34" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 13 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras
Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22648 — Reg. n. 630 — Dia 20/2/75)

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por AMINTAS DA MACEDÔNIA TEIXEIRA, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 4a. Comarca de Altamira, 5.º termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri; mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 405 Km em linha reta da sede do município no sentido sudoeste e 138 Km da margem esquerda do Rio Xingú, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas.

- Ponto A — 53: 44' 09" WGR x 06: 32' 20" Sul
Ponto B — 53: 44' 09" WGR x 06: 35' 34" Sul
Ponto C — 53: 46' 51" WGR x 06: 35' 34" Sul
Ponto D — 53: 46' 51" WGR x 06: 32' 20" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 13 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras
Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22648 — Reg. n. 629 — Dia 20/2/75)

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por ROSA LIMA DE SOUZA CAPUZZO, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 4a. Comarca de Altamira, 5.º termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri; mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 399 Km em linha reta da sede do município no sentido sudoeste e 112 Km da margem esquerda do Rio Xingú, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

- Ponto A — 53: 27' 57" WGR x 06: 35' 34" Sul
Ponto B — 53: 27' 57" WGR x 06: 38' 48" Sul
Ponto C — 53: 30' 39" WGR x 06: 38' 48" Sul
Ponto D — 53: 30' 39" WGR x 06: 35' 34" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 13 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras
Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22648 — Reg. n. 628 — Dia 20/2/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por ZÉLIA ISABEL DE SOUZA QUEIROZ, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agrô-Pastoril, sita à 4a. Comarca de Altamira, 5.º termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri; mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 395 Km em linha reta da sede do município no sentido SW e 110 Km da margem esquerda do Rio Xingú, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 53° 27' 57" WGR x 06° 32' 20" Sul
 Ponto B — 53° 27' 57" WGR x 06° 35' 24" Sul
 Ponto C — 53° 30' 39" WGR x 06° 35' 34" Sul
 Ponto D — 53° 30' 39" WGR x 06° 32' 20" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 13 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22648 — Reg. n. 627 — Dia 20/2/75)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Departamento de Atividades Auxiliares

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/75-DAA

O Secretário de Estado de Educação e Cultura torna público, a quem interessar possa, que fará realizar, na sede da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, a Praça da República, n.º 1020, 1.º andar — Edifício "Costa Leite" — na data de 25 do fluente, às 15:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos, material de consumo e material permanente destinados às áreas da Transamazônica, conforme relação que será fornecida pelo Departamento de Atividades Auxiliares da SEDUC, em

sua sede acima mencionada, no horário de 07:30 às 12:30 horas, diariamente, e sob as seguintes CONDIÇÕES:

1 — Os proponentes deverão estar previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, devidamente atualizados, do que farão prova com o Certificado de Cadastramento fornecido pelo Departamento de Atividades Auxiliares da SEDUC;

2 — As empresas que desejarem participar da presente TOMADA DE PREÇOS, deverão fazer prévio depósito de caução, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), mediante depósito no Banco do Estado do Pará S/A, até as 12:00 horas do dia anterior ao do recebimento das propostas;

3 — As propostas, datilografadas em um só lado do papel, em três vias, com clareza e sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas pelo responsável e rubricadas em todas as suas folhas, deverão ser apresentadas à Comissão de Licitação, no endereço acima citado, em envelope fechado, lacrado, rubricado no fecho, contendo no lado externo os dizeres: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/75-DAA, nome e endereço do concorrente;

4 — As empresas proponentes, no ato da entrega de suas propostas, deverão apresentar, também, um envelope fechado e identificado com os dizeres "CAPACIDADE DO CONCORRENTE" contendo:

a) — Certificado de Cadastramento fornecido pelo Departamento de Atividades Auxiliares da SEDUC;

b) — Comprovante do Depósito de Caução;

5 — A Comissão designada para esta licitação, reunir-se-á no dia e hora estabelecidos neste EDITAL, para julgamento da "CAPACIDADE DO CONCORRENTE" e para recebimento das propostas;

6 — O concorrente que não satisfizer plenamente as exigências da "CAPACIDADE DO CONCORRENTE" terá sua proposta devolvida sem ser aberta;

7 — O concorrente que tiver sua proposta vencedora e não entregar o material dentro do prazo estipulado, ficará sujeito a multa de 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura;

8 — A aceitação da proposta não só dependerá do menor preço em cruzeiros, como também da qualidade do material e do prazo estipulado pelo concorrente para a entrega.

Belém (Pa.), 07 de fevereiro de 1975.
 Miguel Archanjo de Almeida Campos,
 Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Hélio Antonio Mokarzel
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (Ext. — Reg. n. 668 — Dia 20.2.75)

Companhia das Docas do Pará (C D P)

Termo aditivo n.º 01 ao de ajuste n.º 03/74, firmado entre a "Companhia das Docas do Pará" (CDP) e a firma ENDECO — "Engenharia e Decorações Ltda.", para construção de uma edificação para a diretoria de obras, conservação e manutenção da CDP.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (06.02.1975), na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a "Companhia das Docas do Pará" (CDP), com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas número 41, 2.º andar, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Cel. Raul da Silva Moreira, brasileiro, casado, Oficial do Exército da Reserva Remunerada e seu Diretor de Obras Conservação e Manutenção, Dr. Luciano Pinto de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil e a firma ENDECO — "Engenharia e Decorações Ltda." estabelecida nesta cidade, à Avenida Gentil Bittencourt, 107, representada neste ato por seus responsáveis legais Senhores Flávio de Azevedo Lobato Filho e Raphaél Levy, ambos brasileiros, casados, engenheiros civis, tendo em vista o Ofício n.º DR/IF — 038/75, de 16.01.75, do senhor Inspetor Fiscal do Porto de Belém, resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao de Ajuste n.º 03/74, que entre si celebraram para construção de uma edificação para a Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da CDP, cujos Parágrafos Únicos da Cláusula Primeira e Cláusula Sétima passam a ter a redação seguinte: PRIMEIRA: Objeto — Parágrafo Único — O projeto, orçamento e especificações dos serviços, objeto deste contrato, são aqueles aprovados pela Instrução de Serviço "E" número 02/75 — DG/DR, de 14.01.1975, do senhor Diretor da Segunda Diretoria Regional de Portos e Vias Navegáveis e constantes do Edital da Tomada de Preços número 07/74, publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará, número 22.796, de 18.06.1974, fls. 14. SETIMA: — Verba — O pagamento das obras, objeto deste Termo de Ajuste, será atendido no corrente exercício, à conta da Reformulação do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Belém, para o exercício de 1974, Item 12, sub-item 12.1.1, aprovado pela Portaria n.º 1.174, de 17.10.1974, do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes. E, assim, por estarem justos e acordados assinam o presente Termo Aditivo na presença das

testemunhas abaixo subscritas para que produza os jurídicos efeitos.
 Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
 Diretor-Presidente
 Eng. LUCIANO PINTO DE MORAES
 Diretor de Obras, Conservação e Manutenção
 Sr. FLAVIO DE AZEVEDO LOBATO
 PINTO — ENDECO

Sr. RAPHAEL LEVI — ENDECO
 Em, 18.02.1975
 De Acordo:
 José Luis da Rocha Aranha
 Inspetor Fiscal
 Testemunhas:
 aa) Janete Freire Monteiro
 Zildo Botelho Magalhães
 (Ext. Reg. n. 669 — Dia — 20.2.75)

ANÚNCIOS

CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ"

CAPIM

Sociedade de Capital Autorizado
 Cr\$ 10.000.000,00
 CGC do MF n. 04.952.891/001
 Assembléia Geral Ordinária

São convidados os srs. Acionistas da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — Capim, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade à Rua 13 de Maio, n. 82, sala 1402 desta Capital, às 14 horas do dia 18 de abril de 1975, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação de honorários para o exercício de 1975;
- Assuntos correlatos.

Acham-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.
 Belém, 31 de janeiro de 1975.
 AFONSO MOMMENSÖHN
 Diretor Administrativo
 (T. n. 22.645 — Reg. n. 612 — Dias: 18, 19 e 20.02.1975)

AGRO-INDUSTRIAL FLORESTAS S.A. "AGRESTA"

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

Capital Autorizado — Cr\$ 3.000.000,00
 Capital Realizado — Cr\$ 1.130.971,00

C.G.C. n. 04962494/001
 Assembléia Geral Extraordinária

Nos termos da legislação em vigor e de que determina o artigo 89 do Decreto-Lei n. 2627 de 26/09/40, convidamos os senhores Acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 1975, às 16 horas, em nossa sede social à Rua Santo

Antonio n. 301 — 2o. andar, para apreciar a seguinte pauta:

- Renúncia da atual Diretoria e eleição de nova Diretoria, nos termos da letra "a" do artigo 87 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.40.

Belém, 17 de fevereiro de 1975

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 652 — Dias — 19, 20 e 25.2.75)

M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

C.G.C.M.F. 04.895.348/001

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição a partir desta data em nossa sede social, à Avenida Senador Lemos, 377, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2627 de 26 de setembro de 1940.
 Belém (Pa), 19 de fevereiro de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22659. Reg. n. 622 — Dias — 19, 20 e 25.2.75)

SUCUAPARA S.A. — AGROPASTORIL

C.G.C. — M.F. 05.427.042/0001

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de março de 1975, às dez (10) horas, na sede social, para deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1974;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Stipulentes, para o exercício de 1975; fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- outros assuntos de interesse social.

Acham-se na sede social para exame, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto n. 2.627/40.

Santana do Araguaia, 06 de fevereiro de 1975

a) Eduardo Lacerda de Camargo
 Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 643 — Dias — 19, 20 e 21.2.75)

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A.

Aviso aos srs. Acionistas

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, na sede social, à rua Santo Antonio, n. 432 — conj. 809, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1974.

Belém, 18 de fevereiro de 1975.

a.a.) Odir Albuquerque das Neves

Diretor

Aluizio Girão da Fonseca

Diretor

(Ext. — Reg. n. 673 — Dias 20, 21 e 22.02.1975)

ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A.

C.G.C. n. 04.946.406

Sociedade Anônima de Capital Aberto.

Registro GEMEC/RCA—200—74/373

Assembléia Geral Extraordinária

— Convocação —

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 05 do mês de março de 1975, às 16:00 horas, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa, 14, na cidade de Belém, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do aumento do Capital Social da Empresa de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 27.111.907,00 (vinte e sete milhões, cento e onze mil novecentos e sete cruzeiros), referente às ações subscritas e integralizadas em 31.12.1974;
- Alteração do Artigo 5.º dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém-Pará, 18 de fevereiro de 1975.

LUTPHALA DE CASTRO BITAR

Pela Diretoria

(Ext. — Reg. n. 672 — Dias 20, 21 e 22.02.1975)

ANAISSE COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, sita à Rua João Alfredo, n. 166 — altos, para serem examinados, dentro das horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras "a", "b" e "c" do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940.

Belém, 18 de fevereiro de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 690 — Dias 20, 21 e 22.2.75)

**Companhia de Mineração
Santarém — COMISA**

C.G.C. — MF. n. 04.989.612/0001

Assembléia Geral Ordinária

—Primeira Convocação—

Convidamos os senhores Acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1975, às 10 horas, em nossa Sede Social à rua Senador Manoel Barata, 1.020 — 2.º andar, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará-Brasil, para na conformidade do estatuído no artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, deliberarem sobre o seguinte:—

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fis-

cal, relativos ao exercício de 1974;

- b) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém-Pará-Brasil, 05 de fevereiro de 1975.

JOAQUIN SERVERA

Diretor Presidente

CPF—MF n. 001.492.417

(Ext. — Reg. n. 617 — Dias 20|2 e 7 e 27.03.1975)

**MINDUCO S/A.
MERCANTIL INDUSTRIAL
DO CÔCO**

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede Social, sita à Av. Bernardo Sayão, n. 4006, para serem examinados, dentro das horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras "a", "b" e "c" do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Belém, 18 de fevereiro de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 691 — Dias 20, 21 e 22.2.75)

TÁGIDE REPRESENTAÇÕES S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação e aprovação, o Balanço Geral e o Demonstrativo da Conta "Lucros e Perdas", encerrado em 31 de dezembro de 1974, acompanhados do competente parecer do Conselho Fiscal. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Belém, 31 de dezembro de 1974.

DOUGLAS ROBERTO DE ALMEIDA

Dir. Financeiro e Administrativo

RUY NOBRE DE BRITO — Dir. Comercial

WERNER HAGMANN DE FIGUEIREDO

Diretor Técnico

BALANÇO GERAL — ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

A T I V O		P A S S I V O	
<i>Disponível</i>		<i>Exigível</i>	
Caixa e Bancos Conta Movimento	1.423.604,48	Duplicatas a Pagar	47.169,98
<i>Realizável</i>		Recebimentos Antecipados	594.378,60
Contas Correntes	928.496,64	Bancos Empréstimos Garantidos	4.897.259,65
Duplicatas a Receber	752.905,12	Salários a Pagar	169,47
Títulos a Receber	8.729,72	Imp. e Aposentadorias a Recolher	301.893,56
Adiantamento a Fornecedores ..	1.674.411,17	Contas a Pagar	209.922,55
Mercadorias — (estoque)	2.699.135,70		6.050.793,81
	6.063.678,35	<i>Não Exigível</i>	
<i>Imobilizado</i>		Depreciação do Imobilizado	
Imobilizações Financeiras	160.388,03	Técnico	97.530,62
Imobilizações Técnicas	2.772.210,63	Depreciação das Reav. do Imob.	
Correção Monetária	1.602.571,80	Técnico	61.350,37
	4.535.170,46	Provisões	50.032,62
<i>Resultados Pendentes</i>		<i>Patrimônio Líquido</i>	
Despesas Diferidas	364.608,73	Capital Registrado	4.550.000,00
		Reservas Contra-	
<i>Contas de Compensação</i>		tuais	656,79
Compensações Ativas Diversas ..	5.098.818,50	Reserva Legal	89.873,98
		Reserva p/Garan-	
T O T A L	Cr\$ 17.485.880,52	tia de Dividendos	49.322,18
		Resultado da Cor-	
		reção Monetária	348.774,87
		Lucros e Perdas	
		em Suspensão	887.799,27
			5.926.427,09
		<i>Resultados Pendentes</i>	
		Crédito de ICM a utilizar	200.927,51
		<i>Contas de Compensação</i>	
		Compensações Passivas Diversas	5.098.818,50
		T O T A L	Cr\$ 17.485.880,52

**TAGIDE REPRESENTAÇÕES S.A.
Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" em 31 de Dezembro de 1974**

D É B I T O		C R É D I T O	
<i>Despesas Gerais</i>			
Despesas Diretas — Veículos Novos	5.891.516,96	PRODUTO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	9.442.890,24
Despesas Diretas — Veículos Usados	144.350,85	RENDAS DIVERSAS	1.882.483,80
Despesas Diretas — Peças	526.472,83	PROVISÕES — (Reversão)	24.071,43
Despesas Diretas — Serviços ..	1.103.950,29		
Despesas Administrativas (Indiretas)	1.645.946,33		
	9.312.237,26		
<i>Provisões Para Contas Duvidosas</i>			
	50.032,62		
<i>Patrimônio Líquido</i>			
Reserva Legal	49.322,18		
Reserva para Garantia de Dividendos	49.322,18		
Lucros e Perdas em Suspenso	1.888.531,23		
	1.987.175,59		
T O T A L	Cr\$ 11.349.445,47	T O T A L	Cr\$ 11.349.445,47

DOUGLAS ROBERTO DE ALMEIDA
Dir. Financeiro e Administrativo
RUY NOBRE DE BRITO — Dir. Comercial

WERNER HAGMANN DE FIGUEIREDO
Dir. Técnico
MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO
Téc. em Contabilidade CRC—Pi. n. 427 T. PA.
CPF n. 001.086.002

Parecer do Conselho Fiscal

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de TAGIDE REPRESENTAÇÕES S.A., tendo examinado em todos os seus pormenores a escrituração, as contas, o Balanço Geral e a conta de "Lucros e Perdas" da Sociedade referen-

tes ao exercício de 1974, e em tudo verificado absoluta exatidão somos de parecer que os mesmos representam a situação real da sociedade e opinamos por sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, 31 de dezembro de 1974.

ALUISIO LINH DE VASCONCELOS CHAVES
CPF número 000.327.782

ALFEN FERREIRA DE SOUZA
CPF n. 002.790.212
NICHOLAS ELLIS CHASE
CPF. n. 000799952

(Ext. n. 624 — Dia — 20.02.1975)

**REFRIGERANTES GAROTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas de REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro, às 10:00 horas, na sede da empresa, à Rodovia BR-010, Km. 7, no município de Ananindeua, neste Estado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) — Alteração dos Estatutos Sociais nos artigos 4.º e 8.º, relativos à conversão de ações preferenciais "A", em ações ordinárias e criação de novos cargos na Diretoria;
- 2 — Renúncia da atual Diretoria;
- 3) — Eleição de nova Diretoria;
- 4) — O que ocorrer.

Ananindeua (Pa.), 14 de fevereiro de 1975.
EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE
Diretor-Presidente
(Ext — Reg. n. 676 — Dia 20.2.75)

**A M A Z Ô N I A
METALÚRGICA S/A.
— A M E T A L —
C. G. C. n. 04.910.246/001
DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, à Av. Senador Lemos, n. 2.779, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

A DIRETORIA
(T. n. 22661 — Reg. n. 678 — Dias 20, 21 e 22.2.75)

**Companhia de Mineração
Santarém — COMISA**

C.G.C. — MF. n. 04.989.612/0001
— AVISO —

Acham-se à inteira disposição dos senhores Acionistas de nossa Empresa, em nossa Sede Social, à rua Senador Manoel Barata, 1.020, 2.º andar, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará-Brasil, no horário de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará-Brasil, 05 de fevereiro de 1975.

JOAQUIN SERVERA
Diretor-Presidente
CPF—MF n. 001.492.417
(Ext. — Reg. n. 616 — Dias 20 e 23.02 e 27.03.1975)

BANCO DA AMAZONIA S/A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 — BELÉM — PARÁ
 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO — GEMEC — R. 74/327
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) 04.902.979
 BALANCETE GERAL EM 31 DE JANEIRO DE 1975

— A T I V O —

DISPONÍVEL			
Caixa	23.557.997,06		
Banco do Brasil S. A. — c/ Depósitos	131.630.395,80		
Títulos Federais de Curto Prazo	45.481.939,25	200.670.332,11	
REALIZÁVEL			
Empréstimos:			
A Produção	1.916.369.517,79		
Ao Comércio	638.610.738,23		
A Atividades não Especificadas	135.276.823,51		
A Entidades Públicas	92.338.448,28	2.782.595.527,81	
Outros Créditos:			
Banco-Central — Recolhimentos	10.605.785,68		
Compensação — Nossa Remessa	43.864.764,16		
Compensação — A Remeter	374.510,08		
Compensação — A Devolver	1.250.395,56		
Cheques e Ordens a Receber	84.268,71		
Correspondentes no País	21.723.764,73		
Outras Contas	90.723.680,59	168.627.169,51	
Valores e Bens:			
Títulos à Ordem do Banco Central	42.968.017,48		
Outros Valores	55.032.993,43	98.001.010,91	
Bens		2.245.467,66	3.252.139.508,00
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção		68.930.481,01	
Móveis e Utensílios e Almojarifado		25.471.790,60	
Sistemas de Comunicação e Segurança		448.686,17	94.850.957,78
RESULTADO PENDENTE			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
TOTAL			
			3.612.416.698,00
			6.991.247.394,97

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL			
Capital:			
— De Domiciliados no País		200.000.000,00	
Reservas e Fundos		144.909.866,62	344.909.866,62
EXIGÍVEL			
Depósitos:			
A Vista e a Curto Prazo:			
Do Público	263.934.805,99		
De Entidades Públicas	163.459.713,51	427.394.519,50	
A Médio Prazo:			
Do Público:			
— A Prazo Fixo	697.896.055,83		
— Com Correção Monetária	8.090.246,88	705.986.302,71	705.986.302,71
OUTRAS EXIGIBILIDADES:			
Compensação — Sua Remessa	47.285.861,64		
Cobrança Efetuada em Trânsito	2.175.358,98		
Ordens de Pagamento	84.692.026,47		
Correspondentes no País	12.776.100,01		
Departamentos no País	11.948.568,35		
Outras Contas	70.725.281,71	229.603.197,16	
ORIGINAÇÕES (Especiais)			
Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	53.067,19		
Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	5.681.790,68		
Recebms. p/ Cta. de Instts. Previdencs. Federais	7.610.774,36		
Caixa Econômica Federal — P.I.S. — c/ Arrecadação	349.781,49		
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	198.021.064,76		
Depósitos Obrigatórios — F.G.T.S.	4.198.067,95		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	1.141.146.730,35	1.385.961.003,97	2.748.945.023,34
Outras Contas	28.899.727,19		284.975.807,01
RESULTADO PENDENTE			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
TOTAL			
			3.612.416.698,00
			6.991.247.394,97

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Belém (Pará), 15 de fevereiro de 1975.

Francisco de Jesus Penha
Presidente

Bernardino Fernandes de Sá
Téc. em Contabilidade — CRC-PA. — Reg. n. 1131
Chefe da Divisão de Contabilidade

DIRETORES:
Francisco Edson de Oliveira
Francisco Tarcisio de Oliveira Lima
Marçal Marcelino da Silva Filho
Nilo Alberto Barroso
Talisman Cláudio de Queiroz Teixeira

**CIRCULAR N. 173, DE 23/FEV/72, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
TAXAS MÁXIMAS COBRADAS POR ESTE BANCO NO MÊS DE JAN/1975**

1. CRÉDITO GERAL		2. CRÉDITO INDUSTRIAL	
I — A Particulares	27,6% aa.	I — Até 60 dias	15,6% aa.
II — Ao Comércio e à Indústria:		II — Superior a 60 dias e até 12 meses	16,8% aa.
a) — Com prazo até 60 dias	15,6% aa.	III — Acima de 12 meses, juros de 8% aa. e	
b) — Com prazo superior a 60 dias ..	16,8% aa.	mais Correção Monetária igual a das	
III — A Comercialização da Produção Rural:		ORTN'S.	
— Notas Promissórias Rurais e Du-			
plicatas Rurais	15,0% aa.		
IV — A Indústria:			
— Operações com base na Resolução			
n. 71, do Banco Central do Brasil ..	8% aa.		
3. CRÉDITO RURAL			
I — Custeio Rural:			
a) — Prazo até 1 (hum) ano	13% ou 15% aa.		
b) — Prazo superior a 1 (hum) ano	5% ou 7% aa.		
e Correção Monetária de	8% aa.		
II — Fatores Técnicos da Produtividade:			
a) — Máxima	7% aa.		
b) — Mínima	sem juros		
III — Investimento Rural:			
a) — Fundiários	12% aa.		
b) — Demais Investimentos	7% aa.		

(Ext. — Reg. n. 651 — Dia 20.2.75)

"AGROPECUARIA PINHEIROS S/A."
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições estatutárias, vim apresentar e submeter à aprovação de Vv. Ss. o Balanço Geral e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1974, devidamente acompanhadas do parecer do "Conselho Fiscal".

Colocamo-nos à disposição de Vv. Ss., para todos e qualquer esclarecimento com referência aos documentos acima mencionados no decorrer da reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser oportunamente convocada para esse fim.

Belém, 6 de fevereiro de 1975.

aa) ALFREDO TAVARES PINHEIRO
ALTINO TAVARES PINHEIRO

BALANÇO GERAL
A T I V O

DISPONÍVEL:	
Caixa	4.500,00
Bancos	500,00
	<u>5.000,00</u>
PENDENTE:	
Ações a Subscriver	1.995.000,00
	<u>Cr\$ 2.000.000,00</u>

P A S S I V O

NAO EXIGÍVEL

Capital Social Cr\$ 2.000.000,00

Belém, 31 de dezembro de 1974.

aa) ALFREDO TAVARES PINHEIRO
ALTINO TAVARES PINHEIRO

"PARECER DO CONSELHO FISCAL"

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de "Agropecuária Pinheiros S/A", tendo examinado a documentação e escrituração bem como o Balanço Geral referentes ao exercício de 1974 e encontrado tudo em perfeita concordância, opinam pela sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 8 de fevereiro de 1975

aa) RENATO CHALO PACHECO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA
ALBERTO LIMA DA SILVA

(Ext. — Reg. n. 642 — Dia 20.2.75)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

"C A T E"

BALANCETE REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —

DISPONIVEL

— Caixa		206.457,58	
<i>Bancos c/Depósitos s/Limites</i>			
— Banco Mercantil de Minas Gerais	383,00		
— Banco do Estado do Pará S.A.	199,29		
— Banco Brasileiro de Descontos S.A.	315,20		
— Banco Itaú América S.A.	153.553,30		
— Banco do Brasil S.A.	1.070,83	155.521,62	361.979,20

REALIZAVEL — A Curto Prazo:

— Conta Correntes			
— Cia. Amazônia Têxtil de Anagem — CATA		240,67	
<i>Devedores p/Financiamento Imobiliário</i>			
— Abel Walter Gomes	35.000,00		
— Maria de Nazaré Menna	28.259,98		
— José Francisco G. Cardoso	15.396,07		
— Adelino Lelis dos Santos	12.700,00		
— José Carlos Colares Guedes	2.859,49	94.215,54	94.456,21

ATIVO IMOBILIZADO

<i>Imóveis</i>			
— Apartamento número 101 Ed. Alda Cristina	73.168,17		
— Terreno em Salinópolis	160.606,80	233.774,97	

<i>Móveis e Utensílios</i>			
— Prancheta de Madeira	350,00		
— Arquivo de Madeira	250,00		
— Carteira Mod. E-309 Florense	800,00		
— Estante Baixa Mod. 330 Florense	450,00		
— Carteira "CIMO" de Jacarandá	800,00		
— Poltrona Giratória "SOLIO" tipo 200	300,00		
— Poltrona Giratória Giroflex — napa	250,00		
— Prancheta "ARQUIMEDES" em aço	1.600,00		
— Cadeira Giroflex p/prancheta	200,00		
— Mesa de Aço p/Máquina de Escrever	300,00		
— Aparelho Telefônico mod. GTE-NP 850	200,00		
— Luminária para prancheta mod. LAVELL	350,00		
— Estojo de desenho Mod. KERN	1.500,00		
— Tecnigráfo marca "KERN"	800,00		
— Cofre de aço "MAJESTIC"	600,00		
— Estante de Jacarandá	2.800,00		
— Mesa para Máquina de Escrever	350,00		
— Cadeira de Madeira marca CIMO	100,00		
— Máquina de Escrever "Olivetti"	1.500,00		
— Máquina de Somar marca "BORROGHS"	1.360,00		
— Arquivo Mod. "JS"	306,60	15.166,60	

CORREÇÃO MONETÁRIA

— Móveis e Utensílios	4.702,22		
— Imóveis	47.878,88	52.581,10	301.522,67

IMOBILIZADO FINANCEIRO

<i>Participação Societária</i>			
— Cia. Amazônia Têxtil de Anagem — CATA		1.284.771,10	
— Banco do Brasil S.A.		170.082,00	1.454.853,10

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA — "CATE"
COMPENSAÇÃO ATIVA

— Ações Cauçionadas	1.000,00		
— Valdemiro Aguiar Martins Gomes	1.000,00		
— Alda Octávia Aguiar Gomes	1.000,00		
— Valdemiro Martins Gomes	1.000,00	4.000,00	
— Otávio Aguiar Martins Gomes			
— Contratos de Compra e Venda	12.700,00		
— Adelino Lelis dos Santos	15.396,07		
— José Francisco Guimarães Cardoso	28.259,98		
— Maria de Nazaré Menna	35.000,00	91.356,05	95.356,05
— Abel Walter Gomes			
— TOTAL DO ATIVO			Cr\$ 2.288.167,23

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL			
— Capital	1.200.000,00		
— Reserva Legal	7.193,50		
— Reserva Estatutária	797.346,90		
— Fundo de Correção Monetária	52.581,10		
— Fundo de Depreciações	5.534,38		
— Prov. p/Liquidação de C. Duvidosos	2.826,46		
— Saldo a Disposição da Assembléia	55.328,84	2.120.811,18	
EXIGÍVEL — A Curto Prazo:			72.000,00
— Dividendos à Pagar			
COMPENSAÇÃO PASSIVA		4.000,00	
— Caução da Diretoria		91.356,05	95.356,05
— Vendas Contratadas			
TOTAL DO PASSIVO			Cr\$ 2.288.167,23

Belém, 31 de Dezembro de 1974

(aa) VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES — Diretor—Presidente
ALDA OCTÁVIA AGUIAR GOMES — Diretora—Tesoureira
OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES — Diretor
VALDEMIRO MARTINS GOMES — Diretor
NELSON GALVÃO SANTOS — Téc. Cont. — CRC — PA. 2458

(Ext. Reg. n. 621 — Dia — 20.02.1975)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

C A T E

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à consideração de Vv. Ss. o Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1974, a demonstração de Lucros e Perdas e o competente Parecer do Conselho Fiscal

Como é de geral conhecimento a CATE neste exercício está pretendendo atingir novas áreas de atividades especialmente no setor de Construção Civil, que lhe permitam absorver plenamente a sua capacidade de realizações.

Espera a empresa que novas frentes possam acusar pleno rendimento no decorrer do presente exercício. Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor de Vv Ss para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessário.

Belém, 16 de janeiro de 1975

A Diretoria

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA — "CATE"

C. G. C. (M.F.) 04.991.576/001

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
DISPONÍVEL			NÃO EXIGÍVEL		
—Caixa	206.457,58		—Capital	1.200.000,00	
—Bancos	155.521,62	361.979,20	—Reserva Legal	7.193,50	
REALIZÁVEL — A			EXIGÍVEL — A Curto Prazo:		
Curto Prazo:			—Reserva Estatutária ..	797.346,90	
—Contas Correntes ..	240,67		—Fundo de Corrução Monetária	52.581,10	
—Devedores p/Fin-Imobiliário	94.215,54	94.456,21	—Prov. p/Liquidação C. Duvidosos	2.826,46	
ATIVO IMOBILIZADO			—Saldo à Disposição Assembléia	55.328,84	2.115.276,80
—Imóveis	281.653,85		COMPENSAÇÃO PASSIVA		
—Móveis e Utensílios 19.868,82			—Caução da Diretoria ..	4.000,00	
—MENOS — Fundo Depreciações	5.534,38	14.334,44	—Vendas Contratadas ..	91.356,05	95.356,05
		295.988,29	TOTAL DO PASSIVO		
IMOBILIZADO FINANCEIRO				Cr\$	2.282.632,85
—Participação Societária		1.434.853,10			
COMPENSAÇÃO ATIVA					
—Ações Caucionadas ..	4.000,00				
—Contratos Compra e Venda	91.356,05	95.356,05			
TOTAL DO ATIVO ..			Cr\$ 2.282.632,85		

VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES
Diretor PresidenteALDA OCTÁVIA AGUIAR GOMES
Diretora TesoureiraVALDEMIRO MARTINS GOMES
DiretorOTAVIO AGUIAR MARTINS GOMES
DiretorNELSON GALVÃO SANTOS
Téc. Cont. CRC-PA. 2458

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" NO BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.1974

— D É B Í T O —			— C R É D I T O —		
ENCARGOS DO EXERCÍCIO			RECEITAS DO EXERCÍCIO		
—Custo Operacional	126.416,38		—Receitas Operacionais	157.912,66	
—Despesas Administrativas	15.324,68		—Receitas Extra-Operacionais ..	94.530,87	252.443,53
—Despesas Comerciais	969,00				
—Despesas Tributárias	16.648,57	159.358,63			
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO					
—Depreciações s/Móv. Utensílios		1.516,66			
PROVISÃO DO EXERCÍCIO					
—Provisão p/Devedores Duvidosos		2.826,46			
RESULTADO DO EXERCÍCIO			REVERSÃO		
—Reserva Legal	4.673,95		—Provisão p/Devedores Duvidosos		4.737,38
—Reserva Estatutária	9.847,90				
—Dividendos	72.000,00				
—Saldo à Disposição Assembléia ..	7.457,31	93.479,16			
TOTAL DO DÉBITO			TOTAL DO CRÉDITO		
	Cr\$	257.180,91		Cr\$	257.180,91

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA — "CATE"

Belém, 31 de dezembro de 1974.

VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES ALDA OCTAVIA AGUIAR GOMES VALDEMIRO MARTINS GOMES
 Diretor Presidente Diretora Tesoureira Diretor
 OTAVIO AGUIAR MARTINS GOMES NELSON GALVÃO SANTOS
 Diretor Téc. Cont. CRC-PA. 2458

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia — CATE, de acordo com o que preceitua a Lei e prevêm os Estatutos Sociais, examinaram cuidadosamente o Balanço Geral encerrado em 31.12.74 e a respectiva demonstração de "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e demais documentos de escrituração da referida Sociedade, à vista dos quais concluíram pela perfeita ordem de todos os lançamentos e contas, recomendando aos senhores acionistas a sua aprovação. Edilson Moura Barroso, Nelson Galvão Santos e Manoel Soeiro do Nascimento. Belém, 15 de janeiro de 1975

(Ext. — Reg. n. 620 — Dia 20.2.1975)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

C O D E M

C.G.C. 04.977.583/001
 Assembléa Geral Ordinária
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 1975, às 15 horas, na sede da Empresa, situada à Av. Serzedelo Corrêa, n. 15, conjunto 201/202, nesta Capital, com a finalidade de deliberar sobre:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e

Laudo de Auditoria, sobre as contas de 1974;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e dos jetons do Conselho de Administração para o exercício de 1975;

d) O que ocorrer.
 Belém, 14 de fevereiro de 1975
 Agostinho Linhares de Souza
 Diretor-Presidente — CODEM
 (Ext. Reg. n. 606 — Dias — 18, 19 e 20.2.75)

Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 17 horas, na sede da Sociedade, sita à rua 15 de Novembro, 241, para deliberarem sobre os seguintes:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer.

Comunicamos também, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos, aos quais se referem o Artigo 99, do Decreto 2.627, de 26.09.40. Belém, 17 de fevereiro de 1975.

A. MOURÃO S.A. — TECIDOS E ARMARINHO
 C.G.C. 04912028/001
 Assembléa Geral Ordinária
 CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em As-

A DIRETORIA

(T. n. 22646 — Reg. n. 613 — Dias 18, 19 e 20.2.75)

COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CAEMO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Caixa	6.666,66	
Bancos	14.103,29	20.769,95
REALIZÁVEL		
Contas Correntes — Cotembel ..		3.794,00
IMOBILIZADO		
Terrenos e Edificações	1.406.988,52	
Veículos	31.000,00	
Móveis e Utensílios	124.779,92	1.562.768,44
	Cr\$	1.587.332,39

— P A S S I V O —

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Contribuições Comp. INPS	2.787,99	
Provisão Diversas	400.000,00	402.787,99

NÃO EXIGÍVEL		
Patrimônio	860.729,96	
Fundo p/ Depreciação	18.677,99	879.407,95
PENDENTE		
Doações Antecipadas		305.136,45
	Cr\$	1.587.332,39

Soma e confere o presente Balanço em Cr\$ 1.587.332,39 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e nove centavos).

(Ass. Ilegível)
 LEOMAR PEREIRA CRUZ
 Téc. Cont. — CRC-Pa. 2553 — CPF 004.488.182

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

— D E B I T O —		
Hospedagens	26.823,00	
Indenizações	2.037,00	
Despesas da Igreja	544,00	
Essmolas	87,00	
Serviços de Terceiros	5.600,00	

Contribuições à Inspetoria	80.000,00
Livrarias e Editoras	535,00
Mat. Esport. e Recreação	95.447,10
Impostos e Taxas	6.571,46
Material Escolar	58.370,10
Lanches e Condução	15.451,54
Correio e Telefone	9.762,21
Outras Despesas	9.340,17
Comestíveis	96.529,41
Combustíveis	2.294,95
Manutenção do Colégio	79.147,40
Manutenção de Veículos	14.463,21
Material de Expediente	13.321,66
Ordenado — Professores	478.191,35
Ordenado — Empregado	72.567,50
Assist. Médica e Dentária	4.639,15
Água e Luz	10.226,29
Material de Limpezas	10.585,96
Vestiário e Tecidos	17.664,17
Despesas de Viagem	50.291,00
Taxas Escolares	600,00
Seguros e Institutos	4.931,54

Despesas Financeiras	24,43	
Depreciação do Imobilizado	18.677,99	1.175.724,59

Saldo positivo neste exercício incorporado ao Patrimônio	151.636,41
--	------------

Cr\$ 1.327.361,00

— C R É D I T O —

Anuidades	1.288.405,00
Subvenções Sociais	36.956,00
Verbas Provisórias	2.000,00

Cr\$ 1.327.361,00

(Ass. Ilegível)

LEOMAR FERREIRA CRUZ

Téc. Cont. — CRC-Pa. 2553 — CPF 004.488.182

(T. n. 22658 — Reg. n. 671 — Dia 20.2.75)

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S. A.

F. A. A. S. A.

C.G.C.M.F. — 04.983.797

Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas de FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S. A. — F. A. A. S. A., realizada no dia 26 de junho de 1974.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 1974, em sua sede social, localizada na Avenida Presidente Vargas, n. 311, sala 092, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, às 9:00 horas, os acionistas de FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S. A. — F. A. A. S. A., devidamente convocados através dos editais publicados nos dias 11, 12 e 13 de junho no jornal "A Província do Pará", e nos dias 22, 25 e 26 de junho no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, sendo que neste órgão não foi possível a publicação dentro do prazo normal por excesso de publicações naquele período, fazendo-se portanto nesta ata a ressalva. O "Aviso" referente ao Art. 99, do Decreto-Lei 2.627, foi publicado nos dias 5, 6 e 7 de abril do corrente ano na "A Província do Pará" e nos dias 9, 10 e 11 do mesmo mês no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, e o Balanço referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, foi publicado na "A Província do Pará", em 30 de abril de 1974 e no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, em 17 de maio de 1974. De acordo com as assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", constatou-se estarem presentes acionistas representando a maior parte do capital social e, por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Francisco Lima de Souza Dias Filho, que convidou a mim, Hildebrando de Campos Bicudo, para secretário. Desta forma, composta a me-

sa, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando-me que procedesse à leitura dos editais convocatórios acima referidos, o que foi feito na íntegra. Em seguida, por ordem do sr. Presidente, procedi à leitura do "Balanço Social" da "Conta de Lucros e Perdas" do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. Após serem discutidos e submetidos à aprovação dos presentes, todos os documentos indicados foram aprovados por unanimidade. Em seguida procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal tendo sido proposta a reeleição de todos os seus membros que são: MEMBROS EFETIVOS: — Milton Bernardes, brasileiro, casado, pecuarista e advogado, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à Rua Independência, 79; Ricardo Teixeira das Neves, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Oscar Freire, 956, apartamento 5; Paulo Mizutani, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Benjamin Constant, 77. MEMBROS SUPLENTE: — Floremil José Cardoso Visconti, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à Avenida Heitor Penteado, 220, apartamento 141; Maurício Adolfo Pereira, brasileiro, casado, comerciário, domiciliado e residente em Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Sebastião Ferraz, 39; e Otaviano de Mello Barreto, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à Rua Almeida Garret, 64. Colocada em votação a proposta, foi o Conselho Fiscal, na composição referida, aprovado por unanimidade, tendo também sido fixado para cada membro, quando no efetivo exercício do cargo, a importância

de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) anuais, a título de honorários. A seguir, o sr. Presidente expôs a necessidade da elevação do montante global dos honorários da Diretoria de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) mensais, tendo em vista o atendimento quase permanente para a fazenda com maior tempo de permanência na mesma e maior dedicação à realização perfeita do projeto. Seguiram-se os debates e esclarecimentos para o assunto, tendo sido aprovado conforme a solicitação por unanimidade. Esgotada a pauta dos trabalhos, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, ninguém se manifestando, deu por encerrada esta Assembleia, cabendo a mim lavrar esta ata que vai assinada por todos os presentes. Belém, 26 de junho de 1974. (aa) Francisco Lima de Souza Dias Filho — Hildebrando de Campos Bicudo — p. Tipografia Edanee S. A.; Joaquim de Campos Bicudo — p. Paulifer Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda.; Francisco José de Campos Bicudo — p. Projepla — Projetos, Planejamento e Assessoria S/C.; Floremil José Cardoso Visconti — Ricardo Carmargo de Souza Dias — José Waldemar Frauendorf — João de Oliveira Matos Filho.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, transcrita no livro próprio de Atas de Assembleias Gerais.

Belém (Pa.), 26 de junho de 1974.

Hildebrando de Campos Bicudo
Secretário

16.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
Reconheço por semelhança, a firma-
retro de Hildebrando de Campos Bicudo.
Em testemunho, C. Z. da verdade.

Carlos Zaratina
Escrivão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA" Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	50,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	21,00
Diversos	21,00
	Cr\$ 71,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Agência Centro

Belém,1975
Recebemos os Valores acima.
CAIXA — Assinatura do Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 9 de agosto de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 24 de setembro de 1974, contendo 2 folhas, de ns. 5802-5803, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1574/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 24 de setembro de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, em exercício
(T. n. 22656 — Reg. n. 655 — Dia 20.2.75)

Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento — SINAC CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S. A. — CEASA-Pa.
C. G. C. n. 04819728/001

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO Assembléa Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. — CEASA-Pa., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a se realizar no dia 26 de março de 1975, às 15:00 horas, em sua sede social, à Rua Santo Antonio, n. 316, 3.º andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de assuntos:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Balanco Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Honorários da Diretoria;
- Eleição e Remuneração do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos os Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Belém, 14 de fevereiro de 1975.

EURICO PINHEIRO

Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 670 — Dias 20, 21 e 25.2.75)

BELAUTO — BELÉM AUTOMÓVEIS S. A. — A V I S O —

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Av. Governador José Malcher, n. 2.879, nesta cidade de Belém (Pa.), os documentos a que se referem as letras "a", "b" e "c" do art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40, referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1974.

- Balanco Geral;
- Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- Relatório da Diretoria;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Relação dos acionistas, cujas ações não foram totalmente integralizadas.

Belém (Pa.), 19 de fevereiro de 1975.

JAIR BERNARDINO DE SOUZA

Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 689 — Dias 20, 21 e 22.2.75)

TAGIDE REPRESENTAÇÕES S/A.

C.G.C. n. 04.896.379/0001

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em nossa sede social, à Travessa D. Pedro I, n. 353, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de fevereiro de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 593 — Dias 18, 19 e 20.02.1975)

PINA — INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A.

C.G.C. (MF) — 33.078.585

Assembléa Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Primeira Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da PINA — INTERCÁMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S. A., para a Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 1975, às 14 horas, na sede social da empresa à rua Santo Antonio, 316 salas 1304/6, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Homologação do aumento do ca-

pital social aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária realizada em 16.12.1974,

- Outros assuntos de interesse social.

Francisco Augusto Simas de Alcantara
Diretor Vice-Presidente

Mauro Fernandes Orofino Campos
Diretor Financeiro

(T. n. 22653. Reg. n. 646 — Dias — 19, 20 e 21.02.74)

Cia. Agro-Industrial da Amazônia — AGRIMAZON

C.G.C. n. 04.924.510/0001

Assembléa Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1975, às 10 hs., em sua sede social, à Av. Marechal Hermes s/n. — Edifício Ocorim, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- exame e votação do Balanco Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1974;
- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato;
- outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.9.40.

Belém, 5 de fevereiro de 1975

ADRIANO CIUFFI

Diretor-Superintendente

(T. n. 22649. Reg. n. 623 — Dias — 19, 20 e 21.02.75)

ESTACON — ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A.

C.G.C. 04.946.406

Sociedade Anônima de Capital Aberto
Registro GEMEC/RCA—200—74/373

Aviso aos Acionistas

ESTACON — ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S. A., avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa, 14, nesta Cidade, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26.09.1940, correspondentes ao Exercício de 1974.

Belém-Pa., 17 de fevereiro de 1975.

Lutphala de Castro Bitar

pela Diretoria

(Ext. Reg. n. 650—Dias—19, 20 e 21.2.75)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que se encontra em Cartório, no Tribunal de Justiça, com vista ao recorrido, o Recurso Extraordinário interposto pela empresa mercantil Cipriano Souza & Companhia, por seu procurador judicial, Dr. Augusto Roberto K. Araújo, contra Antonio Rodrigues de Souza, a fim de ser impugnado por seu advogado, Dr. Vasco Borborema, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação do presente Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 14 de fevereiro de 1975.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. — Reg. n. 470)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça às fls. 77 dos autos de Apelação Cível da Capital — Apte., Hotel Terminal Limitada (adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo) e Apdo., Leonildo Fernandino Fazollo (adv. José Araújo Figueiredo), exarou os seguintes despachos — Vistos, etc. É evidente que o recurso não pode prosperar. O recorrente não observou o preceito do art. 542, inciso I e II, isto é, não fez a exposição de fato e de direito, sem apresentar os fundamentos jurídicos do pedido de reforma da decisão. Dificultou com isso a defesa do recorrido que não teve qualquer base para formular a sua defesa. Em 05.02.75.

(a) AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Presidente

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do Feito

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr.

Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça às fls. 63 verso — dos autos de Apelação Cível da Capital — Apte. Antonio Francisco de Barros (adv. Dr. Raimundo Noletto) e, Rdo., Clara Félix de Souza (Setor de Prática Jurídica), exarou o seguinte despacho: — Vistos, etc. A decisão recorrida se situou no terreno das provas, apreciando-as como lhe cumpria e, com isso, não poderia ter violado o art. 499 do Código Civil. Basta considerar que, ao impugnar o Venerando Acórdão recorrido, o recorrente, em sua petição de interposição diz que "provou sobejamente, durante a instrução processual, ser legítimo proprietário do imóvel", pretendendo, com isso, o reexame das provas, o que não se compadece com a índole do apelo extremo. Belém, 05 de fevereiro de 1975. (a) AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES — Presidente.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do Feito

(G. — Reg. n. 470)

CARTÓRIO SARMENTO — EDITAL —

Citação pelo prazo de vinte (20) dias. A Doutora Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que a este Juízo foi feita e apresentada a petição do seguinte teor: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Capital — JESSI FEITOSA SUAREZ, brasileira, maranhense casada, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Av. Independência, Jardim Socilar, apartamento 402, 4.º andar, e por seu procurador judicial ao fim assinado, vem expor e afinal requerer a V. Excia o que segue: Sup. Outorga Marital. — I—A 19 de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, a suplicante contraiu matrimônio com ANTONIO SOSA SUAREZ, espanhol, nascido em Las Palmas, comerciante, como prova a certidão junta. II— No dia 7 de janeiro de 1962, voluntariamente, o suplicado abandonou o lar conjugal, passando a residir em local incerto e não sabido,

estando assim caracterizadas as duas condições do abandono do lar, que são a voluntariedade e a continuidade por dois anos. — III — Ocorre Exa., que a suplicante com renda própria conseguiu adquirir uma unidade habitacional, localizado no Conj. Jardim Socilar, na condição de promitente compradora. Porém, atualmente a suplicante se encontra em situação difícil de preencher uma das exigências da financeira, SOCILAR CREDITO FINANCIAMENTO S.A., que diz respeito a assinatura da Promessa de Compra e Venda, onde deve figurar a outorga marital. IV — Exa., a suplicante, diante do exposto e fundamentada no art. 245, do Código Civil Brasileiro, requer a Anuência do Conjuge, tudo em conformidade com o art. supra anunciado e comprovado o alegado segundo declaração de duas pessoas idôneas. Nestes termos. P. Deferimento. Belém, 18 de julho de 1974. P.p. Dórisval Pereira Tangerino. Despacho do doutor Juiz: — Publique-se editais de citação, com prazo de vinte dias. Em 1.º/11/74. Italzira Bittencourt Rodrigues. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 dias do mês de dezembro de 1974. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues

Juíza de Direito da 7ª. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

(T. n. 22.662 — Reg. n. 692 — Dia 20.02.1975)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José Nunes de Rezende Junior e Doris Neide Derzi Vieira, ele filho de José Nunes de Rezende e Regina de Nazaré Bahia de Rezende, ela filha de Leôncio da Fonseca Vieira e Suelen Derzi Vieira, solt.; Benedito Tavares da Silva e Valdínea da Silva Viana, ele filho de Antonio Tavares da Silva e Benedita Tavares da Silva, ela filha de Raimundo Norato Viana e Margarida Gomes da Silva Viana, solt.; Silvio Pedro Gottardo e Liliana Ruivo Araújo,

ele filho de Ricieri Gottardo e Maria Ruy Gottardo, ela filha de João Leite Araújo e Jacira Maria Ruivo Araújo, solt.; Luiz Demétrio de Almeida Mácola e Maria do Carmo Serubby Nassar, ele filho de Italo de Almeida Mácola e Maria Madalena de Almeida Mácola, ela filha de Floripo Elias Nassar e Maria Diva Serubby Nassar solt.; Eduardo dos Santos Martins e Lucinary Cunha de Leão, ele filho de Humberto Medeiros Martins e Benedita dos Santos Martins, ela filha de João Alfredo Vicente de Leão e Custódia Cunha de Leão, solt.; Antonio Góes e Angela de Fátima Domingues Pinheiro, ele filho de Maria José Góes, ela filha de Antonio Baia Pinheiro e Antonia Domingues Pinheiro, solt.; José Luiz Pinheiro de Araújo e Iraneide Maia de Almeida, ele filho de Abner Ferreira de Araújo e Donata Rego Pinheiro de

Araújo, ela filha de Odorico Ribeiro de Almeida Sobrinho e Maria de Lourdes Maia de Almeida, solt.; Ildfonso dos Santos Melo e Edna Chaves Moura, ele filho de Josina dos Santos Martins, ela filha de José Maria Ferreira Moura e Maria Chaves Moura, solt.; Jorge Leal dos Santos e Orlamara de Souza Anete, ele filho de Raimundo Leal dos Santos e Oscarina Nascimento da Silva, ela filha de Abdon Horati Anete e Esmeraldina de Sousa Pinho, solt.; Dionísio e Silva Fernandes e Selma Casseb de Abreu, ele filho de Dionísio Fernandes e Zulimira da Silva Fernandes, ela filha de Henio Brasileiro de Abreu e Joana Alves Casseb de Abreu, solt.; Carlos dos Santos Costa e Maria do Socorro do Carmo, ele filho de Dionísio Pereira da Costa e Celestina dos Santos Costa, ela filha de Benedito Rodrigues do Carmo e Firmi-

na Rodrigues do Carmo, solt.; Carlos Alberto dos Santos Reis e Carmen Iracema Correa Jorge, ele filho de Raimundo da Silva Reis e Raimunda Padilha dos Santos Reis, ela filha de Miguel Jorge e Sebastiana Correa Jorge, solt.; Evaristo Francisco de Moura Terezo e Izabel Maria Damasceno Figueiredo, ele filho de Fernando Francisco Terezo e Alzira de Moura Castro Terezo, ela filha de Francisco Gomes de Figueiredo e Odilia Damasceno de Figueiredo, solt. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 18 de fevereiro de 1975. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 22387 — Reg. n. 674 — Dia 20.2.75)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

N. 17/75

Expediente do dia 23.01.75

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Despachos em Ofícios e Petições

Of. DRF/SIJ n. 056/75, de 23.01.75, da Del. da Receita Federal.

Assunto: Requer liberação de mercadorias apreendidas nos autos do Inq. Policial n. 06/74—SR/PA.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 28.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. DRF/SIJ n. 058/75, de 23.01.75, da Del. da Receita Federal.

Assunto: Requer liberação de mercadorias apreendidas nos autos do Inq. Policial n. 39/73—SR/PA.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DRF/SIJ n. 065/75, de 24.01.75, da Del. da Receita Federal.

Assunto: Requer liberação de mercadorias apreendidas nos autos do Inq. Policial n. 71/72—SR/DPF/PA.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DRF/SIJ n. 066/75, de 24.01.75, da Del. da Receita Federal.

Assunto: Requer liberação de mercadorias apreendidas nos autos do Inq. Policial n. 16/73—DPFAZ/SR/DPF/PA.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Orlando Teixeira de Campos

Assunto: Requer fornecimento de Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo suplicante. A Secretaria.

Belém, Pa., em 28.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Josafá Alves de Carvalho
Assunto: Requer fornecimento de Certidão Negativa.

Despacho: Indique o suple. o número do seu C.P.F. e volte querendo.

Belém, Pa., em 28.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Sidney Manoel de Souza Barros e sua mulher.

Assunto: Requer desistência da arrematação nos autos do Processo n. 2201.

Despacho: Indefiro.

Belém, Pa., em 28.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Assunto: Requer que sua petição protocolada em 18.12.74, sob o n. 6063, seja recebida, distribuída, isenta do pagamento da taxa judiciária e demais custas do processo.

Despacho: Indefiro por falta de amparo legal.

Belém, Pa., em 28.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 4304 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Ronaldo Bezerra da Silva e outros.

Despacho: 1. Faça-se a cobrança do mandado. 2. Colha-se, por precatória, o depoimento da testemunha Dejair Esquerdo do Amorim.

Belém, Pa., em 28.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3623 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: José Helvécio Camponês de Almeida e Waldir Pereira da Silva (Adv. Dr. Egidio Sales).

Despacho: 1. Lavre-se o termo de fiança (f. 207, I). 2. Informe-se que as mercadorias objeto do auto de apreensão de f. não mais interessam ao processo (f. 217). 3. D-se vista dos autos ao representante do órgão do Ministério Público, para, no prazo legal, oferecer as suas razões, se assim julgar necessário.

Belém, Pa., em 28.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7019 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Jorge de Oliveira Dupin e outros (Adv. Drs. Orlando Melo e Silva Heliomar Matos, Paulo Klautau e José Bonifácio Pimentel de Sena).

Despacho: 1. Defiro o requerimento de f. 350. Lavre-se o termo de apelação e observe-se o disposto no art. 600 do Cód. de Proc. Penal. 2. Cumpra-se o despacho exarado a f. 349.

Belém, Pa., em 28.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7195 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Oswaldo Gonçalves Carneiro e outros (Adv. Drs. Odilson Noyo, Ademir Kato, Stênio do Carmo, Heliomar Matos, José Bonifácio e Frederico C. de Souza).

Despacho: Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal.

Belém, Pa., em 28.01.75.
 a) A. Santiago — Juiz Federal.
 N. 7325 — Procedimento Sumarís-
 simo
 Reqte: Neves Filho — Comissárias
 de Despachos (Adv. Dr. Alberto Paiva)
 Reqda: Companhia de Seguros Delta
 Despacho: Cite-se o Instituto de Res-
 seguros do Brasil (IRB), como o orde-
 nado no despacho de f. 60.
 Belém, Pa., em 28.01.75.
 a) A. Santiago — Juiz Federal.
 N. 7699 — Carta Precatória
 Depte: Juiz Federal da Sétima Vara
 do Estado de São Paulo.
 Depcdo: Juiz Federal no Estado do
 Pará.

Despacho: Informe o sr. Dr. Dire-
 tor da Secretaria.
 Belém, Pa., em 28.01.75.
 a) A. Santiago — Juiz Federal.
**GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ
 FEDERAL SUBSTITUTO**
Despachos em Ofícios e Petições
 Ofício DRF/SIJ n. 057/75, de 23.01.75
 da Del da Rec. Federal.
 Assunto: Requer liberação de merca-
 cadorias apreendidas nos autos do Inq.

Policia n. 40/73—SR/PA (Flagrante).
 Despacho: N. A. Conclusos.
 Belém, Pa., em 28.01.75.
 a) A. Santiago — Juiz Federal.
 Ofício DRF/SIJ n. 059/75, de 23.01.75,
 da Del da Rec. Federal.
 Assunto: Requer liberação de merca-
 cadorias apreendidas nos autos do Inq.
 Policial n. 41/69—DR/PA.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Ofício DRF/SIJ n. 064/75, de 24.01.75,
 da Del da Rec. Federal.
 Assunto: Requer liberação de merca-
 cadorias apreendidas nos autos do Inq.
 Policial n. 37/71—DR/PA (Flagrante)
 Despacho: Idêntico ao acima.
Despachos em Processos
 N. 4980 — Execução
 Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco
 de Lamartine Nogueira).
 Execda: PESCOMAR — Cia. Nacio-
 nal de Pesca (revel).
 Despacho: Estando em execução de
 sentença, indefiro o pedido de f..
 Belém, Pa., em 28.01.75.
 a) A. Santiago — Juiz Federal.
 N. 7737 — Ação Penal
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
 Almerindo Trindade).

Réus: Francisco Farias Soares da Sil-
 va e Felipe Batista de Moraes (Adv. Dr.
 Domingos Emmi).
 Despacho: Nomeio o dr. Heliomar
 Gonçalves de Matos defensor do acusado
 Felipe Batista de Moraes, vulgo "Ca-
 metá", servindo o causídico sob a fé de
 seu grau. De-se-lhe vista dos autos.
 Belém, Pa., em 28.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.
 N. 7542 — Ação Penal
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
 Almerindo Trindade).
 Réu: José Maria Rodrigues Campos.
 Despacho: 1. Ouça-se o representa-
 te do órgão do Ministério Público sobre
 o contido no ofício de f.. 2. Designo
 o próximo dia 31, às 8:00 horas, para o
 sumário de culpa com a notificação das
 testemunhas arroladas pela acusação,
 ciente o representante do Ministério Pú-
 blicos bem como os drs. Curador e de-
 fensor do acusado, requisitada a apre-
 sentação deste último ao sr. Diretor do
 Presídio São José.
 Belém, Pa., em 28.01.75.
 a) A. Santiago — Juiz Federal.
 (Ext. Reg. n. 503 — Dia: 20.02.75)

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

PORTARIA N. 13 DE 07.02.75

A Mesa Diretora da Assembléia Le-
 gislativa do Estado do Pará, usando das
 atribuições que lhe confere a letra "C",
 inciso II do art. 15, da Resolução n. 09
 de 24.12.72,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 01.01.75 e do
 acordo com o art. 115 da Lei n. 24.12.53
 (Estatuto dos Funcionários Públicos Ci-
 vis do Estado e dos Municípios) os be-
 nefícios do Salário-Família a filha da
 funcionária Iolanda Miranda Ribeiro,
 Lorena Miranda Ribeiro, conforme cer-
 tidão apresentada.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
 Mesa Diretora da Assembléia Legis-
 lativa do Estado do Pará, em 07.02.1975.
 Deputado Victor Paz
 Presidente

Deputado Zeno Veloso

1.º Secretário
 Deputado Flávio César Franco
 2.º Secretário

(G. Reg. n. 437)

PORTARIA n. 14, DE 13 DE
 FEVEREIRO DE 1975

A Mesa Diretora da Assem-
 bléia Legislativa do Estado
 do Pará, no uso das atribui-
 ções que lhe confere a letra
 "C", inciso II, do art. 15 da
 Resolução n. 9, de
 24.12.72,

RESOLVE:—

Mandar Transferir através do Setor
 competente o período de férias relativo
 ao exercício de 1974 do funcionário, Rai-
 mundo Nonato de Carvalho, para julho
 de 1975.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
 Mesa Diretora da Assembléia Legisla-
 tiva do Estado do Pará, em 13 de fevereiro
 de 1975.

Deputado VICTOR PAZ
 Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1.º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 462)

E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS N. 01/75

A Assembléia Legislativa do Estado
 do Pará, através de sua Mesa Diretora,
 torna público, para conhecimento dos
 interessados, que a partir da publicação
 da presente Tomada de Preços, e den-
 tro do prazo máximo de 15 dias, rece-
 berá em sua sede, à Praça D. Pedro I,

de conformidade com as legislações aplicáveis, propostas devidamente protocoladas, de pessoas interessadas na locação de uma dependência no Sub-Solo do Palácio Cabanagem, destinada ao funcionamento de uma lanchonete, de acordo com as normas a seguir:

1 — DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 — A área objeto da presente licitação, será entregue com:

01 (hum) fogão Brastemp c/ temp "Congelador";

01 (hum) fogão Brastemp c/ (quatro) bocas;

01 (hum) fogão Butano "Cosmopolita" c/ 4 (quatro) bocas;

02 (dois) bojões de gás;

02 (dois) armários prq. confec. em fôrmica;

01 (hum) filtro cerâmica;

01 (hum) filtro "pressão", marca "Senum";

01 (uma) pia c/ 2 (dois) tanques, aço inoxidável c/ duas torneiras;

01 (hum) aparelho telefônico, ramal 20;

01 (uma) máquina p/ fazer café c/ 2 (dois) bules e aparelho esterilizador elétrico;

01 (hum) balcão de madeira revestido em fôrmica c/ 3 armários e 2 prateleiras;

03 (três) leiteiras, gde.;

01 (uma) leiteira, med.;

01 (uma) leiteira, peq.;

02 (dois) lavatórios, c/ as seguintes instalações: 2 (duas) torneiras, 2 (dois) depósitos p/ sabão líquido e 2 (dois) porta-toalhas;

08 (oito) mesas Dinamarquesas, fixa, quadrada, tampo de madeira aglomerada, laqueada de branco fosco, medindo 0,80 cm.;

32 (trinta e duas) cadeiras Dinamarquesas, laqueadas, estrutura de aço cromado;

03 (três) leiteiras em alumínio c/ capacidade p/ 5 litros;

01 (hum) aparelho elétrico p/ torrar pão;

03 (três) açucareiros em aço inoxidável pequeno;

10 (dez) bules, aço inoxidável;

09 (nove) bandejas, aço inoxidável;

05 (cinco) cinzeiros, porcelana;

36 (trinta e seis) copos médios;

36 (trinta e seis) chécaras;

20 (vinte) copos grandes;

36 (trinta e seis) colheres de café, ficando sob a responsabilidade do licitante vencedor a manutenção dos referidos móveis e equipamento, bem como a aquisição e instalação de outros utensílios necessários ao bom funcionamento do serviço a ser explorado.

1.2 — O prazo da locação será de vinte e quatro (24) meses, podendo ser renovado, ressalvando-se, porém, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa,

o direito de rescindir o Contrato, desde que não observada pela firma locadora as condições estipuladas nos itens 1.3 e 1.5 ou a prática de qualquer outra falta de natureza grave.

1.3 — A lanchonete funcionará no horário de 8:00 (oito) horas, às 18:00 (dezoito) horas, de segunda à sexta-feira, sendo proibida a venda de qualquer bebida alcoólica ou similar.

1.4 — Fica o licitante vencedor obrigado a fornecer, sem ônus para a Assembléia Legislativa 30 (trinta) lanches diários aos Senhores Deputados, durante as Reuniões Plenárias, bem como, preparar o café durante os expedientes e servi-los aos Srs. Deputados e funcionários.

1.5 — Os preços e a qualidade dos produtos destinados ao consumo, deverão obedecer rigorosamente as tabelas de preços do Órgão competente e às normas de saúde pública.

1.6 — Fica o licitante vencedor obrigado a distribuir 1 (hum) copo de leite duplo nos dois expedientes aos funcionários da Assembléia Legislativa, mediante a apresentação do talão de identificação do servidor.

1.7 — A Assembléia Legislativa, somente pagará o consumo do leite, quando devidamente comprovado pelo talão rubricado pelo funcionário.

1.8 — São critérios para a avaliação e julgamento das propostas apresentadas.

a) — Os menores preços dos produtos apresentados discriminando qualidade, marca, tipos, material empregado e outras características indispensáveis à melhor aceitação do produto a ser fornecido;

b) — Apresentação de mais número de títulos ou diploma que caracterizam a maior qualificação da pessoa física ou jurídica no ramo;

c) — Complementação de outros equipamentos que assegure o melhor funcionamento da lanchonete;

d) — Apresentação de outros serviços.

2 — DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

2.1 — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias sem emendas e rasuras, em envelope lacrado com o nome do proponente.

2.2 — Em envelope também lacrado, anexado ao primeiro, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) — Prova de personalidade jurídica ou física (Contrato Social ou Certidão da Junta Comercial);

b) — Prova de capacidade técnica, através de atestado de entidades públicas ou privadas;

c) — Prova de idoneidade financeira, através de atestado de dois estabelecimentos de crédito, com sede em Belém;

d) — Inscrição no OGC do Ministério da Fazenda e quitação com o Imposto de Renda;

e) — Certificado de regularidade com o INPS;

f) — Quitação com a Fazenda Pública Estadual;

g) — Quitação com a Fazenda Pública Municipal

2.3 — Não serão aceitas propostas que divirjam dos termos deste Edital, ou que se oponham a qualquer norma legal.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1975.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ — Presidente.

Deputado CÉLIO SAMPAIO — 1.º Vice-Presidente

Deputado EVERALDO MARTINS — 2.º Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO — 1.º Secretário

Deputado CESAR FRANCO — 2.º Secretário

Deputado LUCIVAL BARBALHO — 3.º Secretário

Deputado SANTANA COSTA — 4.º Secretário

(G. — Reg. n. 471)

SEPARATAS DE LEGISLAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Imprimimos opúsculos e coletâneas.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

EDITAL N. 41/75

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores: Graciete Nazaré de Miranda Araújo, portadora do título n. 1.690, da 26a. Zona de Belém — Pará; Manoel Raimundo dos Santos, portador do título n. 1.043, da 13a. Zona de Bragança — Pará; João Arolde de Lima, portador do título n. 12.563, da 9a. Zona de Russos — Ceará; José Geraldo Rodrigues, portador do título n. 30.949, da 82a. Zona de Fortaleza — Ceará; Carmecita Porto da Silva, portadora do título n. 21.410, da 1a. Zona de São Luiz — Maranhão; Inez Ayres da Silva, portadora do título n. 3.373, da 2a. Zona de Manaus — Amazonas; Walterlinda Gomes Montenegro, portadora do título n. 24.424, da 10a. Zona de São Luiz — Maranhão, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o

presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (05) cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 425)

EDITAL N. 42/75

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores: Pedro Andrade de Sena, portador do título n. 7.888, da 10a. Zona de Muaná — Pará; José Guilherme Nepomuceno de Lima, portador do título n. 94.363, da 4a. Zona de Botafogo — Guanabara; Jacy Britto Ribeiro, portador do título n. 21.539, da 11a. Zona de São Domingos do Capim — Pará; Irar Santos de Santana, portador do título n. 69.965, da 1a. Zona de Manaus — Amazonas; Maria do Perpétuo Socorro

Cardoso e Silva, portador do título n. 64.115, da 1a. Zona de Manaus — Amazonas; Francisco José Anicodi Sousa, portador do título n. 4.499, da 33a. Zona de Buriti dos Lopes — Piauí; Manoel Gracinto de Sousa, portador do título n. 4.247, da 13a. Zona de Bragança — Pará; Jilho Patrício Costa, portador do título n. 57.954, da 2a. Zona de Manaus — Amazonas; Raimundo Alves da Silva, portador do título n. 35.219, da 2a. Zona de Teresina — Piauí; Maria de Lourdes Sampaio Bandeira, portadora do título n. 48.230, da 1a. Zona de Belém — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 425)

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

ACÓRDÃO N. 9.133

(Processo n. 28.361)

Requerente — Sr. Newton Cosme de Moraes Lima, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Inhangapi.

Relator — Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Newton Cosme de Moraes Lima, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Inhangapi, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 6.557,67 (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos), recebida no exercício financeiro de 1972, havendo comprovado a

importância de Cr\$ 3.411,87 (três mil, quatrocentos e onze cruzeiros e oitenta e sete centavos), passando para 1973 o saldo de Cr\$ 3.145,80 (três mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Newton Cosme de Moraes Lima, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Inhangapi, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.411,87 (três mil, quatrocentos e onze cruzeiros e oitenta e sete centavos), referente ao exercício financeiro de 1972, passando para 1973 o saldo de Cr\$ 3.145,80 (três mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), passível de comprovação.

Salz das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

Impedido de votar

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO UCHOA LOPES MARTINS

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

Subprocurador